



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 06/2020

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Ramilândia, Gildo Lourenço da Silva, Matrícula: 2057, portador da cédula do RG Identidade Civil sob nº 7.191.968-4, inscrito no CPF: 058.921.509-41 a se deslocar em viagem com o veículo oficial, Siena, placas AXF-3781, entre os dias 10, 11, 12 e 13/03/2020, com o objetivo de participar de Evento promovido pelo IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 28.140.811/0001-07, COM O TEMA: “OS GESTORES, VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS REDES DE PROTEÇÃO”, realizado NOS DIAS 11, 12 E 13 DE MARÇO DE 2020 na cidade de CURITIBA-PR.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao Vereador, conforme dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 10 de Março de 2020.

ADILSON MARQUES

Vice-Presidente

Biênio 2019/2020